



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4604**

**Ji-Paraná (RO), 06 de outubro de 2025**

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE ALTERAÇÃO.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II-32, em sacos de 50 Kg. **Processo Administrativo nº 1-9051/2025 - SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 1.432.527,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).** **Data de Abertura: 21/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

**Willian Gabriel Resende Matias**  
Pregoeiro  
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo nº 1-6098/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 3.199.176,10 (Três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos).** **Data de Abertura: 22/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

**ÂNGELO SIMÕES**  
Pregoeiro

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de 2.000 (duas mil) toneladas de calcário dolomítico agrícola a granel, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados pela Administração. **Processo Administrativo nº 1-2511/2025 - SEMAGRI. Valor Total Estimado: R\$ 632.520,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais).** **Data de Abertura: 21/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

**Thaynara de Sousa Marconi Leite**  
Pregoeira  
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sete (07) aparelhos climatizadores de ar tipo evaporativo, instalados no Feirão do Produtor – 1º Distrito do Município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-1220/2025 - SEMAGRI. Valor Total Estimado: R\$ 51.846,76 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).** **Data de Abertura: 23/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

**Hevileny Mª C. Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações SUPECOL, Pregoeiros e Equipe de Apoio conforme nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de alteração de Registro de Preço para a **Aquisição** de insumo (etiquetas e Ribbon de cera) para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica. **Processo Administrativo nº 1-4548/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 25.506,60 (vinte e cinco mil e quinhentos e seis e reais e sessenta centavos),** o edital e seus anexos foram alterados sendo necessária reabertura de prazo do certame. **Data reagendada para abertura: 22/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). O certame ocorrerá no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 06 de outubro de 2025.

**Sônia Regina da Silva**  
Pregoeira  
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

## EXTRATO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de auto fossa, tendo sido emitido Contrato juntado nos autos do processo administrativo sob o ([ID 132244](#));

Conforme [Justificativa 26 de 02/10/2025 \(ID 133037\)](#) onde informa que houve erro na numeração do contrato referente ao processo administrativo em epígrafe, procede-se a emissão da seguinte

**ERRATA N.º 7/CONT/2025**  
ERRATA DE CONTRATO ([ID 132244](#))  
RETIFICA A NUMERAÇÃO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: " CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/PG/CMJP/2025"

LEIA-SE: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/PG/CMJP/2025"

Trata-se de erro material, portanto, identificável e corrigível a tempo de não gerar prejuízo dos atos e efeitos subsequentes.

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO JOSÉ DE LEMOS**  
Presidente da CMJP

## DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## DECRETO N. 2524, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Evandro Nardi Trindade, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica designado Evandro Nardi Trindade, para exercer, interinamente e cumulativamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, com ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091235** e o código verificador **AD92D9B2**.

Docto ID: 2091235 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midiã Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Diego Donizete da Silva Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Daniilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2525, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Francilaine de Souza e Silva, do cargo em comissão de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Francilaine de Souza e Silva, do cargo em comissão de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090238** e o código verificador **E88EAC4A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:07
2	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:32
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:33
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:14

Docto ID: 2090238 v1

Decreto 2525 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090238 e CRC: E88EAC4A).

Pág: 1/1

Decreto 2526 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090266 e CRC: E541DFED).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2526, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa Iza da Costa Almeida, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, durante o período de licença maternidade da titular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**Considerando** que a servidora Isabela Xavier Fonseca encontra-se de licença maternidade, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Iza da Costa Almeida, para exercer, interinamente e cumulativamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, com ônus.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090332** e o código verificador **D7B4B905**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:07
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:34
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:34
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:14

Docto ID: 2090332 v1

Decreto 2526 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090266 e CRC: E541DFED).

Pág: 1/2

Decreto 2527 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090332 e CRC: D7B4B905).

Pág: 1/1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090266** e o código verificador **E541DFED**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:07
2	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:33
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:33
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:14

Docto ID: 2090266 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2527, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Rosana Ferreira Anhes, para ocupar a função gratificada de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Rosana Ferreira Anhes, para ocupar a função gratificada de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090332** e o código verificador **D7B4B905**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:07
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:34
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:34
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:14

Docto ID: 2090332 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2528, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Lucas Vasquez Sityá, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Lucas Vasquez Sityá, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090356** e o código verificador **372BA390**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:09
2	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:35
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:35
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:15

Docto ID: 2090356 v1

Decreto 2528 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090356 e CRC: 372BA390).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2529, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Marco Aurélio Campelo Ribeiro, do cargo em comissão de Gerente de Transporte de Frota Própria, da Superintendência-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 611 de 25/09/2025 \(ID 2071034\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, Marco Aurélio Campelo Ribeiro, do cargo em comissão de Gerente de Transporte de Frota Própria, da Superintendência-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090386** e o código verificador **BBA06BA8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:09
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:35
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:36
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:16

Docto ID: 2090386 v1

Decreto 2529 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090386 e CRC: BBA06BA8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Pedro Henrique Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte de Frota Própria, da Superintendência-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Pedro Henrique Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte de Frota Própria, da Superintendência-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090422** e o código verificador **E77A480F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:09
2	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:36
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:42
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:16

Docto ID: 2090422 v1

Decreto 2530 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090422 e CRC: E77A480F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2531, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Ana Paula Silva Albuquerque, da função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Ana Paula Silva Albuquerque, da função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090469** e o código verificador **131C5F6A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:09
2	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	03/10/2025 11:37
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:43
4	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	03/10/2025 12:16

Docto ID: 2090469 v1

Decreto 2531 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090469 e CRC: 131C5F6A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2532, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Maria Lizanete Scaramuza Amaral, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Maria Lizanete Scaramuza Amaral, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090479** e o código verificador **C13966A5**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	03/10/2025 08:10
2	ROSANA FERREIRA ANHES	***.525.442-**	03/10/2025 11:38
3	YASMIM MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	03/10/2025 11:44
4	MARLI MACIEL DE SOUZA	***.686.502-**	03/10/2025 12:12
5	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE	***.559.322-**	03/10/2025 12:17

Docto ID: 2090479 v1

Decreto 2532 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090479 e CRC: C13966A5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2533, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2447 de 10 de setembro de 2025 que nomeou Raquel Albino da Silva Bitencourt.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2447 de 10 de setembro de 2025 que nomeou Raquel Albino da Silva Bitencourt, para o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090503** e o código verificador **1242782B**.

Docto ID: 2090503 v1

Decreto 2533 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090503 e CRC: 1242782B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2534, DE 02 de outubro de 2025**

Nomeia Genair Machado de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Genair Machado de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090538** e o código verificador **12AC4DFE**.

Docto ID: 2090538 v1

Decreto 2534 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090538 e CRC: 12AC4DFE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2535, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2459 de 11 de setembro de 2025 que nomeou João Bosco de Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2459 de 11 de setembro de 2025 que nomeou João Bosco de Araújo para o cargo de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090583** e o código verificador **6A471312**.

Docto ID: 2090583 v1

Decreto 2535 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090583 e CRC: 6A471312).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2536, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Fabia Viviam Batista Leite Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Fabia Viviam Batista Leite Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090606** e o código verificador **51C8C449**.

Docto ID: 2090606 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2538, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Rafael Ribeiro Selante, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Rafael Ribeiro Selante, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090642** e o código verificador **5807D2D1**.

Docto ID: 2090642 v1

Decreto 2536 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090606 e CRC: 51C8C449).

Pág: 1/1

Decreto 2538 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090642 e CRC: 5807D2D1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2537, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Lourdes Araújo Vanderlei, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Lourdes Araújo Vanderlei, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090621** e o código verificador **927D38EF**.

Docto ID: 2090621 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2540, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Bruna Betsaida R. de Vasconcelos, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Bruna Betsaida R. de Vasconcelos, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090724** e o código verificador **0EF8033C**.

Docto ID: 2090724 v1

Decreto 2537 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090621 e CRC: 927D38EF).

Pág: 1/1

Decreto 2540 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090724 e CRC: 0EF8033C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2541, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Dione Simão de Lima Soares, do cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Dione Simão de Lima Soares, do cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090753** e o código verificador **71CE8C7A**.

Docto ID: 2090753 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2543, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Dione Simão de Lima Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Dione Simão de Lima Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090775** e o código verificador **7EAA4A7C**.

Docto ID: 2090775 v1

Decreto 2541 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090753 e CRC: 71CE8C7A).

Pág: 1/1

Decreto 2543 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090775 e CRC: 7EAA4A7C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2542, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Bruna Betsaida Reis de Vasconcelos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura da Gerência de Alta e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Bruna Betsaida Reis de Vasconcelos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura da Gerência de Alta e Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090769** e o código verificador **D7E0543F**.

Docto ID: 2090769 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2544, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Atais Bruna Braga Tavares, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Atais Bruna Braga Tavares, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090797** e o código verificador **4004863F**.

Docto ID: 2090797 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2545, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2194 de 01 de agosto de 2025 que nomeou Irinéia Pereira Batista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2194 de 01 de agosto de 2025 que nomeou Irinéia Pereira Batista, para o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091010** e o código verificador **B113B189**.

Docto ID: 2091010 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2547, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Leonardo Manoel Souza Vieira, do cargo em comissão de Diretor do Sistema de Informação da Atenção Básica de Saúde - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Leonardo Manoel Souza Vieira, do cargo em comissão de Diretor do Sistema de Informação da Atenção Básica de Saúde - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091018** e o código verificador **6A8DB51F**.

Docto ID: 2091018 v1

Decreto 2545 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091010 e CRC: B113B189).

Pág: 1/1

Decreto 2547 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091018 e CRC: 6A8DB51F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2546, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Atais Bruna Braga Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Atais Bruna Braga Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091014** e o código verificador **C6A02776**.

Docto ID: 2091014 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2548, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Leonardo Manoel Souza Vieira, para ocupar a função gratificada de Diretor do Sistema de Informação da Atenção Básica de Saúde - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Leonardo Manoel Souza Vieira, para ocupar a função gratificada de Diretor do Sistema de Informação da Atenção Básica de Saúde - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

*[assinado eletronicamente]***AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091021** e o código verificador **616515BF**.

Docto ID: 2091021 v1

Decreto 2546 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091014 e CRC: C6A02776).

Pág: 1/1

Decreto 2548 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091021 e CRC: 616515BF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2549, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do requerimento da servidora Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, (ID 2068487)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090195** e o código verificador **3244A16B**.

Docto ID: 2090195 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2551, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Edienes Barbosa Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Edienes Barbosa Santos, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090400** e o código verificador **6CB6F4E4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:09
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:41
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12

Docto ID: 2090400 v1

Decreto 2549 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090195 e CRC: 3244A16B).

Pág: 1/1

Decreto 2551 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090400 e CRC: 6CB6F4E4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2550, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Ana Beatriz Andrade, do cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Ana Beatriz Andrade, do cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090336** e o código verificador **D247A9BB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:08
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:34
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12

Docto ID: 2090336 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2552, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Dirce Helena Pereira Marciel, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Dirce Helena Pereira Marciel, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090436** e o código verificador **D05B3CCF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 08:09
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 11:43
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 12:12

Docto ID: 2090436 v1

Decreto 2550 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090336 e CRC: D247A9BB).

Pág: 1/1

Decreto 2552 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090436 e CRC: D05B3CCF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2553, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Josélia Maria do Nascimento Lima Guisel, do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Josélia Maria do Nascimento Lima Guisel, do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090496** e o código verificador **29C96955**.

Docto ID: 2090496 v1

Decreto 2553 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090496 e CRC: 29C96955).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2554, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Fábيا Viviam Batista Leite Bezerra, do cargo em comissão de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Fábيا Viviam Batista Leite Bezerra, do cargo em comissão de Assessora Nível III do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090523** e o código verificador **ADAD16D9**.

Docto ID: 2090523 v1

Decreto 2554 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090523 e CRC: ADAD16D9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2555, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Itamar Magalhães Perpétuo Júnior, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Itamar Magalhães Perpétuo Júnior, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090590** e o código verificador **B464780B**.

Docto ID: 2090590 v1

Decreto 2555 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090590 e CRC: B464780B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2556, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Weverton Aparecido da Silva Rocha, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Weverton Aparecido da Silva Rocha, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090619** e o código verificador **0B556C7A**.

Docto ID: 2090619 v1

Decreto 2556 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090619 e CRC: 0B556C7A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2557, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Victor Gabriel dos Santos Lima, do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Victor Gabriel dos Santos Lima, do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090648** e o código verificador **AAD0F6A8**.

Docto ID: 2090648 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2559, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Bruna Alves Zanin, do cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Bruna Alves Zanin, do cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090770** e o código verificador **08B262B9**.

Docto ID: 2090770 v1

Decreto 2557 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090648 e CRC: AAD0F6A8).

Pág: 1/1

Decreto 2559 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090770 e CRC: 08B262B9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2558, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Débora Líbina Simões Mendes Alexandre, do cargo em comissão de Assessora Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, e revoga o Decreto n. 2400/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Débora Líbina Simões Mendes Alexandre, do cargo em comissão de Assessora Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n. 2400, de 09 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2090727** e o código verificador **B197BBEB**.

Docto ID: 2090727 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2560, DE 02 de outubro de 2025**

Nomeia Micheli Mortari, para ocupar, interinamente, cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora **Barbara Macedo de Almeida Milan** encontra-se de licença maternidade,

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Micheli Mortari, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, do Departamento de Atenção Básica DAB da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2558 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090727 e CRC: B197BBEB).

Pág: 1/1

Decreto 2560 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090800 e CRC: 50F82F42).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2090800 e o código verificador 50F82F42.

Docto ID: 2090800 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2562, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Douglas Vinicius Benjamin Baltazar, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado Douglas Vinicius Benjamin Baltazar, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2091129 e o código verificador 74750ED0.

Docto ID: 2091129 v1

Decreto 2560 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2090800 e CRC: 50F82F42).

Pág: 2/2

Decreto 2562 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091129 e CRC: 74750ED0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2561, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos, do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2090830 e o código verificador E0DDEA15.

Docto ID: 2090830 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2563, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Sabrina de Brito Luna, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada Sabrina de Brito Luna, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2091130 e o código verificador 9828E720.

Docto ID: 2091130 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2564, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Lusia da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Lusia da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091140** e o código verificador **2F6AF484**.

Docto ID: 2091140 v1

Decreto 2564 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091140 e CRC: 2F6AF484).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2566, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Kelly Bruna Figueiredo, do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 58 de 30/09/2025 \(ID 2084266\)](#)

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada Kelly Bruna Souza Figueiredo, do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 0858, de 10 de fevereiro de 2025, onde se lê: Kelly Bruna Figueiredo, leia-se: Kelly Bruna Souza Figueiredo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091142** e o código verificador **D2DD9D78**.

Docto ID: 2091142 v1

Decreto 2566 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091142 e CRC: D2DD9D78).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2567, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Luzia da Silva Lima Cordeiro, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da servidora Luzia da Silva Lima Cordeiro, ([ID 2053040](#))

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Luzia da Silva Lima Cordeiro, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091143** e o código verificador **B950B3C4**.

Docto ID: 2091143 v1

Decreto 2567 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091143 e CRC: B950B3C4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2568, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Francisco Evandro Oliveira de Souza Filho, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado Francisco Evandro Oliveira de Souza Filho, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091149** e o código verificador **ABB35BFC**.

Docto ID: 2091149 v1

Decreto 2568 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091149 e CRC: ABB35BFC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2569, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2366, de 09 de setembro de 2025 que Nomeia Irani Tomé Vieira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2366, de 09 de setembro de 2025 que nomeou Irani Tomé Vieira, para ocupar o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091153** e o código verificador **5EE5D82B**.

Docto ID: 2091153 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2571, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Luciane Nobre Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada Luciane Nobre Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091160** e o código verificador **4C8FD690**.

Docto ID: 2091160 v1

Decreto 2569 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091153 e CRC: 5EE5D82B).

Pág: 1/1

Decreto 2571 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091160 e CRC: 4C8FD690).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2570, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Águila Aline Ferreira Matias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada Águila Aline Ferreira Matias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091157** e o código verificador **3F98894D**.

Docto ID: 2091157 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2572, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Beatriz Freitas Giacomini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada Beatriz Freitas Giacomini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091168** e o código verificador **374F63C7**.

Docto ID: 2091168 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2573, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Janete Silva Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Janete Silva Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091172** e o código verificador **A390D5AD**.

Docto ID: 2091172 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2576, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Adriana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Adriana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091046** e o código verificador **293CEBCA**.

Docto ID: 2091046 v1

Decreto 2573 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091172 e CRC: A390D5AD).

Pág: 1/1

Decreto 2576 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091046 e CRC: 293CEBCA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2574, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Adriana da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Adriana da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091032** e o código verificador **0B69EBEE**.

Docto ID: 2091032 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2578, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Vilson Alves Pereira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Vilson Alves Pereira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091057** e o código verificador **CE73D1CF**.

Docto ID: 2091057 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2579, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Sônia Regina da Silva, da função gratificada de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Sônia Regina da Silva, da função gratificada de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091064** e o código verificador **87E69E87**.

Docto ID: 2091064 v1

Decreto 2579 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091064 e CRC: 87E69E87).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2580, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091069** e o código verificador **EC93B8BC**.

Docto ID: 2091069 v1

Decreto 2580 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091069 e CRC: EC93B8BC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2581, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Sufia Ângela Siqueira Tomaz Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Sufia Ângela Siqueira Tomaz Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091179** e o código verificador **13C5921F**.

Docto ID: 2091179 v1

Decreto 2581 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091179 e CRC: 13C5921F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2582, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Itamar Magalhães Perpétuo Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Itamar Magalhães Perpétuo Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091191** e o código verificador **3022D7EC**.

Docto ID: 2091191 v1

Decreto 2582 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091191 e CRC: 3022D7EC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2583, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Kauã de Oliveira Bomfim, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Kauã de Oliveira Bomfim, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091195** e o código verificador **F3BC047F**.

Docto ID: 2091195 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2585, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Josiel Martins Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Josiel Martins Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091208** e o código verificador **52CE715F**.

Docto ID: 2091208 v1

Decreto 2583 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091195 e CRC: F3BC047F).

Pág: 1/1

Decreto 2585 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091208 e CRC: 52CE715F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2584, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Cremone Alibano de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Cremone Alibano de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091198** e o código verificador **C29C330D**.

Docto ID: 2091198 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2586, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Adenilson Coelho Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Adenilson Coelho Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091213** e o código verificador **F0B34056**.

Docto ID: 2091213 v1

Decreto 2584 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091198 e CRC: C29C330D).

Pág: 1/1

Decreto 2586 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091213 e CRC: F0B34056).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2587, DE 02 de outubro de 2025**

Nomeia Bruna Alves Zanin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Bruna Alves Zanin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091215** e o código verificador **6A7A09D6**.

Docto ID: 2091215 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Diego Tosta Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Diego Tosta Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091226** e o código verificador **A191528E**.

Docto ID: 2091226 v1

Decreto 2587 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091215 e CRC: 6A7A09D6).

Pág: 1/1

Decreto 2589 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091226 e CRC: A191528E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2588, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Maria Carolina Pereira de Oliveira, para ocupar cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Maria Carolina Pereira de Oliveira, para ocupar cargo em comissão de Assessora Técnica Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091224** e o código verificador **7D9BAD3C**.

Docto ID: 2091224 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2590, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Hycary Kethleen Leite de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Hycary Kethleen Leite de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Procurador IV da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091227** e o código verificador **0463162F**.

Docto ID: 2091227 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2591, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Lusía da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Lusía da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091229** e o código verificador **5FDCB19D**.

Docto ID: 2091229 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2593, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Sabrina de Brito Luna, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Sabrina de Brito Luna, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091232** e o código verificador **30EE8321**.

Docto ID: 2091232 v1

Decreto 2591 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091229 e CRC: 5FDCB19D).

Pág: 1/1

Decreto 2593 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091232 e CRC: 30EE8321).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Ana Júlia Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Ana Júlia Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091230** e o código verificador **CE4CC0F5**.

Docto ID: 2091230 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Débora Libine Simões Mendes Alexandre, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de JiParaná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Débora Libine Simões Mendes Alexandre, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de JiParaná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091233** e o código verificador **1B018AA7**.

Docto ID: 2091233 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2595, DE 02 de outubro de 2025**

Exonera, a pedido, Leandro Batista Madruga, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Médica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 477 de 01/10/2025 \(ID 2088302\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, Leandro Batista Madruga, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Médica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091243** e o código verificador **27EB3566**.

Docto ID: 2091243 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2597, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Luiz Carlos Gomes dos Santos Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Luiz Carlos Gomes dos Santos Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091422** e o código verificador **EEEE8889**.

Docto ID: 2091422 v1

Decreto 2595 de 02/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091243 e CRC: 27EB3566).

Pág: 1/1

Decreto 2597 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091422 e CRC: EEEE8889).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2596, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Ester Oliveira de Paula, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Ester Oliveira de Paula, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091262** e o código verificador **67EF3EBD**.

Docto ID: 2091262 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2598, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Wesley de Paulo Vigatto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Wesley de Paulo Vigatto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091442** e o código verificador **11388749**.

Docto ID: 2091442 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2599, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Yarla Cirino da Silveira Quenupe, do cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 266 de 02/10/2025 (ID 2090554),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, Yarla Cirino da Silveira Quenupe, do cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2091470 e o código verificador 24705C7F.

Docto ID: 2091470 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2601, DE 03 de outubro de 2025**

Nomeia Ester Oliveira de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Ester Oliveira de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2091607 e o código verificador 68E6E8B8.

Docto ID: 2091607 v1

Decreto 2599 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091470 e CRC: 24705C7F).

Pág: 1/1

Decreto 2601 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091607 e CRC: 68E6E8B8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2600, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Katlin Cordeiro Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Katlin Cordeiro Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2091503 e o código verificador 127226B9.

Docto ID: 2091503 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2602, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Andressa da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Andressa da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2091612 e o código verificador E85D991B.

Docto ID: 2091612 v1

Decreto 2600 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091503 e CRC: 127226B9).

Pág: 1/1

Decreto 2602 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091612 e CRC: E85D991B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2603, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Thiago Henrique de Oliveira Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Thiago Henrique de Oliveira Saraiva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091646** e o código verificador **0234CC22**.

Docto ID: 2091646 v1

Decreto 2603 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091646 e CRC: 0234CC22).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2604, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede a servidora municipal Cláudia Maria de Andrade Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal Claudia Maria de Andrade Silva, cadastro nº 11049, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2091655** e o código verificador **1F83B981**.

Docto ID: 2091655 v1

Decreto 2604 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2091655 e CRC: 1F83B981).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2605, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Cristiane de Lacerda Silva Mendonça, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 582 de 16/09/2025 \(ID 2046442\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Cristiane de Lacerda Silva Mendonça, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092038** e o código verificador **1A750EC2**.

Docto ID: 2092038 v1

Decreto 2605 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092038 e CRC: 1A750EC2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2606, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Maria Natividade Morais Ferreira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

Considerando o teor do [Memorando 582 de 16/09/2025 \(ID 2046442\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Cristiane de Lacerda Silva Mendonça, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092147** e o código verificador **1EA6FF74**.

Docto ID: 2092147 v1

Decreto 2606 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092147 e CRC: 1EA6FF74).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2607 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa Tatiana Soares do Carmo, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando que a servidora Fernanda Medeiros de Souza encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada Tatiana Soares do Carmo, para exercer, interinamente e cumulativamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com ônus.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2607 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092110 e CRC: 644886D4).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092110** e o código verificador **644986D4**.

Docto ID: 2092110 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2608, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Keila Rodrigues Santana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Keila Rodrigues Santana da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092159** e o código verificador **15827B88**.

Docto ID: 2092159 v1

Decreto 2608 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092159 e CRC: 15827B88).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2609, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Jefferson Santos Baltar, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado Jefferson Santos Baltar, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092189** e o código verificador **9D152FC5**.

Docto ID: 2092189 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2610, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Jefferson Santos Baltar, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Jefferson Santos Baltar, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092337** e o código verificador **3B5EBCA8**.

DocId: 2092337 v1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-15.000,00
448	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	
	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092578 e CRC: 22E A428E



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 2611, de 03 de outubro de 2025	03/10/2025
ID:	2092578	Processo
CRC:	22E A428E	Documento
Processo:	5-185/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2025 11:14:22	Finalização:
		03/10/2025 11:16:24
MD5:	903CBB7593CF50438A93D077A36F2426	
SHA256:	3EDC74D10A580D537D1D83F4571940DC55BBA243CB7429E2F2A8DB1B8640D974	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 03/10/2025 11:15:59
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 03/10/2025 11:16:06
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 03/10/2025 11:16:12
ASSUNTOS		
DECRETO		03/10/2025 11:15:06
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		03/10/2025 16:46:14
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		06/10/2025 09:55:03
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 03/10/2025 16:19:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 04/10/2025 16:51:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2092578 e o CRC 22E A428E.

Decreto 2610 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092337 e CRC: 3B5EBCA8).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2611, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 56/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2084300).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00
467	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092578 e CRC: 22E A428E



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2612, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 361/SEMOSP/2025 (ID: 2088458).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.960.108,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil, cento e oito reais) distribuído as seguintes dotações:

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1672** 15.451.0006.1019.0021 - Aquisição de Insumos p/ Pavimentação de Vias - **1.960.108,00**  
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002-704 - Convênio nº. 153/2021/PJ/DER-RO  
F.R.: 2034.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres  
F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092588 e CRC: C65F6787



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092588 e CRC: C65F6787



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024**  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.704 - Convênio nº.153/2021/PJ/DER-RO  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2612, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024**

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$13.006.304,59
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$13.006.304,59	-	R\$0,00
			R\$13.006.304,59
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$13.006.304,59
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$2.000.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$11.006.304,59

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2092588 e CRC: C65F6787



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2612, de 03 de outubro de 2025	03/10/2025
ID:	2092588	Processo
CRC:	C65F6787	Documento
Processo:	5-106/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2025 11:16:37	Finalização:
		03/10/2025 11:18:28
MD5:	2109C0F7F95E8A0F4AC820964AFF6766	
SHA256:	37B99E7EE30E804557720E4D72726A20302EFE0F8C59C422E88C69E391EFE12A	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:18:06
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:18:12
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:18:18
ASSUNTOS		
DECRETO		03/10/2025 11:17:11
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		03/10/2025 16:46:14
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		06/10/2025 09:55:27
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 03/10/2025 16:19:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 04/10/2025 16:51:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2092588 e o CRC C65F6787.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2613, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 361/SEMOSP/2025 (ID: 2088458).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.646.398,23** (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1675** 15.451.0006.1019.0024 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-625 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO 3.646.398,23  
F.R.: 2031.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres  
F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092602 e CRC: E21FFF85



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092602 e CRC: E21FFF85



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.625 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2613, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024**

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$38.162.383,24
2 - Restos a Pagar			R\$4.063.119,78
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$38.162.383,24	-	R\$4.063.119,78
			R\$34.099.263,46
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$34.099.263,46
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$34.099.263,46

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2092602 e CRC: E21FFF85



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2613, de 03 de outubro de 2025	03/10/2025
ID:	2092602	Processo
CRC:	E21FFF85	Documento
Processo:	5-106/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2025 11:18:42	Finalização:
		03/10/2025 11:20:47
MD5:	07242A53580E74010545C81C872BA624	
SHA256:	356EB40DC3D71DC2FE745C0B1C2E439A8A7408105E5375596CB832A812C3939E	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:20:11
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:20:17
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:20:23
ASSUNTOS		
DECRETO		03/10/2025 11:19:11
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		03/10/2025 16:46:14
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		06/10/2025 09:55:47
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 03/10/2025 16:19:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 04/10/2025 16:51:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2092602 e o CRC E21FFF85.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2614, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 361/SEMOSP/2025 (ID: 2088458).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.036.966,09** (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1673** 15.451.0006.1019.0022 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. nº 4.490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.036.966,09  
002-624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO  
F.R.: 2030.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres  
F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2092615 e CRC: 62B3A481



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024**  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2614, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024**

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$4.301.738,34
2 - Restos a Pagar			R\$1.109.430,80
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$4.301.738,34	-	R\$1.109.430,80
			R\$3.192.307,54
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.192.307,54
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$3.192.307,54

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2092615 e CRC: 62B3A481



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2614, de 03 de outubro de 2025	03/10/2025
ID:	2092615	Processo
CRC:	62B3A481	Documento
Processo:	5-106/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2025 11:20:54	Finalização:
		03/10/2025 11:29:29
MD5:	0E88B55A19B5F2636F80ACE1448319C7	
SHA256:	0350D921A511DA7774C07F8D6E4607504F72F2F8FE0620378EA80E3B64B5F883	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:29:05
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:29:11
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:29:16
ASSUNTOS		
DECRETO		03/10/2025 11:21:38
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		03/10/2025 16:46:15
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		06/10/2025 09:56:08
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 03/10/2025 16:19:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 04/10/2025 16:51:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2092615 e o CRC 62B3A481.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2092615 e CRC: 62B3A481





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2615, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 361/SEMOSP/2025 (ID: 2088458).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 588.361,78** (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1674** 15.451.0006.1019.0023 - Aquisição de Massa Asfáltica P/ Pavimentação - **588.361,78**  
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002-623 - Convênio n. 010/2022/PGE/DER-RO  
F.R.: 2029.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres  
F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092655 e CRC: DF489386



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024**  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.623 - Convênio n. 010/2022/PGE/DER-RO  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 2615, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024**

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.373.232,54
2 - Restos a Pagar			R\$159.692,51
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.373.232,54	-	R\$159.692,51
			R\$1.213.540,03
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$1.213.540,03
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.213.540,03

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2092655 e CRC: DF489386



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2615, de 03 de outubro de 2025	03/10/2025
ID:	2092655	Processo
CRC:	DF489386	Documento
Processo:	5-106/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2025 11:29:40	Finalização:
		03/10/2025 11:31:56
MDS:	FECFCB58102B6850F2039EC6762DA59B	
SHA256:	C3A15B6A3C8DD6C83DF799DCB2D5B63965A7BED8BB80C7A09EE016716A246B5B	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:31:34
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:31:40
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:31:45
ASSUNTOS		
DECRETO		03/10/2025 11:30:43
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		03/10/2025 16:46:15
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		06/10/2025 09:56:29
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 03/10/2025 16:19:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 04/10/2025 16:51:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2092655 e o CRC DF489386.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092655 e CRC: DF489386



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2616, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 364/SEMOSP/2025 (ID: 2091399).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2616, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
694	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
794	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	150.000,00
<b>TOTAL: R\$250.000,00</b>		

**REDUÇÕES**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
723	15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-250.000,00
<b>TOTAL: -R\$250.000,00</b>		

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2092668 e CRC: DD986B9B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2616, de 03 de outubro de 2025	03/10/2025
ID:	2092668	Processo
CRC:	DD986B9B	Documento
Processo:	5-106/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/10/2025 11:32:07	Finalização:
		03/10/2025 11:34:00
MD5:	0A284DB40B0627112E68E0C2EB2C10B5	
SHA256:	2A781B4D15E367123A407486A938802956ADC90998036013C4AB66FBC79EDB2A	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

**INTERESSADOS**

Órgão	Assinante	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:33:35
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:33:42
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/10/2025 11:33:48

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	03/10/2025 11:32:41

**CIENTES**

Assinante	Data
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI	03/10/2025 16:46:15
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	06/10/2025 09:56:50

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/10/2025 16:19:59
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/10/2025 16:51:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2092668 e o CRC DD986B9B.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2617, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto n. 2326, de 29 de agosto de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do [Despacho 49 de 29/09/2025 \(ID 2080803\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto n. 2326, de 29 de agosto de 2025, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 181 da Lei Municipal n. 1405/2005, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2092544 e o código verificador 92EBA2AD.

Docto ID: 2092544 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2618, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 55 de 30/09/2025 \(ID 2082507\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092793** e o código verificador **1879017E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 12:29
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 13:02
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 13:05
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/10/2025 21:03
5	DANIELE DIAS DE PAULA		***.274.842-**	06/10/2025 07:58

Docto ID: 2092793 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2620, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Nathália Coldebella das Neves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Nathália Coldebella das Neves, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092739** e o código verificador **B71B6D88**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 12:29
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 13:02
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 13:05
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/10/2025 21:03
5	DANIELE DIAS DE PAULA		***.274.842-**	06/10/2025 07:59

Docto ID: 2092739 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2619, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Nathália Coldebella das Neves, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Nathália Coldebella das Neves, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092707** e o código verificador **58346310**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 12:28
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 13:01
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 13:05
4	DANIELE DIAS DE PAULA		***.274.842-**	06/10/2025 08:00

Docto ID: 2092707 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2621, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Alex Hubner, do cargo em comissão de Assessor Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 54 de 30/09/2025 \(ID 2082462\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Alex Hubner, do cargo em comissão de Assessor Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092726** e o código verificador **77F8CFD6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	03/10/2025 12:29
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/10/2025 13:02
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	03/10/2025 13:05
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	05/10/2025 21:03
5	DANIELE DIAS DE PAULA		***.274.842-**	06/10/2025 07:59

Docto ID: 2092726 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2622, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera Zenildo Ferreira, da função gratificada de Diretor da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Zenildo Ferreira, da função gratificada de Diretor da Divisão Casa do Artesão da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092851** e o código verificador **3B88A091**.

Docto ID: 2092851 v1

Decreto 2622 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092851 e CRC: 3B88A091).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2624, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Zenildo Ferreira, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Zenildo Ferreira, para ocupar a função gratificada de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092966** e o código verificador **B7053D89**.

Docto ID: 2092966 v1

Decreto 2624 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092966 e CRC: B7053D89).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2623, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#)), e

**Considerando** o teor do [Ofício 55 de 30/09/2025 \(ID 2082507\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2092907** e o código verificador **7036732E**.

Docto ID: 2092907 v1

Decreto 2623 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2092907 e CRC: 7036732E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2625, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Zélia Ferreira Martins, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulada por Zélia Ferreira Martins, ([ID 2014108](#))

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo Eletrônico n. 6-11000/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, Zélia Ferreira Martins, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 12742, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de outubro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/10/2025 às 12:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2093220** e o código verificador **9CA59491**.

Docto ID: 2093220 v1

Decreto 2625 de 03/10/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2093220 e CRC: 9CA59491).

Pág: 1/1